



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES  
Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO - <https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

**PARECER - SMCL-GAB/SMCL-SEL/SMCL-ASC**

Processo: n° **002.000567/2025-22**

Assunto: **Análise da qualificação econômico-financeira.**

Ref.: **Pregão Eletrônico sob o n° 90083/2025/SMCL/PVH**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS DA MARCA HP, visando atender as unidades administrativas participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital.

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Considerando o despacho ID 0476749, para análise e emissão de parecer técnico, quanto as exigências legais relacionadas a qualificação econômico-financeira para a empresa em fase de habilitação:

\* **AH DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17**, arrematante dos itens 11,12,13,21 E22, conforme documentos na ID 0476743.

**II. DA ANÁLISE:**

A habilitação econômico-financeira tem como objetivo demonstrar a capacidade do licitante de cumprir integralmente as obrigações decorrentes da futura contratação. Essa verificação deve ser feita de maneira objetiva, por meio de documentos contábeis e da apuração de índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.

Conforme a natureza da empresa licitante, esta deverá apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, termos de abertura e encerramento autenticados quando cabível, publicação em Diário Oficial no caso de sociedades por ações, bem como os documentos específicos exigidos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Empresas constituídas há menos de doze meses deverão apresentar balanço de abertura, e aquelas obrigadas ao SPED apresentarão os documentos digitais correspondentes.

A situação econômico-financeira será aferida pela apuração dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente, devendo o licitante alcançar resultado igual ou superior a 1 em todos eles, comprovar patrimônio líquido mínimo conforme o estabelecido no edital. Para consórcios, admite-se o somatório dos valores dos consorciados, com acréscimo de 10% a 30% sobre o exigido individualmente, salvo justificativa em contrário, exceto nos casos de consórcios compostos exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte.

As microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 14.133/2021, devem comprovar formalmente sua condição de enquadramento e apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis compatíveis, devidamente registradas ou autenticadas, inclusive quando optantes pelo Simples Nacional. Quando constituídas há menos de um ano, deverão apresentar balanço de abertura.

Aos microempreendedores individuais, a habilitação se dará mediante apresentação da Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI) ou da Declaração Única (DUMEI), ou, se constituídos no mesmo exercício da licitação, pelos relatórios mensais de receita bruta.

Para efeito dos benefícios de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a licitante enquadra-se na lei 123/2006.

Conforme análise das demonstrações contábeis e documentos de habilitação verifica-se que a empresa está em conformidade com o instrumento convocatório e as normas de procedimentos técnicos.

**III. DA CONCLUSÃO:**

Ante ao exposto, no que confere a análise da qualificação econômico-financeira nos termos do edital. Conclui-se que a empresa licitante está apta para habilitação no Pregão Eletrônico n.º **90083/2025/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2026.

**Eduardo Oliveira de Almeida**

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC

matricula nº 10079000



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 30/01/2026, às 12:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0480213** e o código CRC **CC860E73**.

